

As duas das mães de Agentes de dois mil e  
depois, as qualque horas, reuniram-se na  
Secretaria Municipal da Família, Assistência,  
Desenvolvimento Social e Regeneração Comunitária  
na rua Miguel Hyppia, nº 1000, com a presença  
dos membros do Conselho Municipal de Pessoa  
Portadora de Deficiência. A secretária da  
Secretaria Municipal da Família, a professora  
Lourdes Jacintho Marques, explicou sobre a  
Lei que cria o Conselho Lei nº 1.205 de 09 de  
setembro de 2001, e também o direito de  
nomeação atual com data de 30 de Agosto de  
2018 que pode ser devolvido por  
meio das mães. A secretária falou da preocupa-  
ção com as pessoas que possuem necessidades  
especiais da mesma município, estabelecendo idias  
necessárias de instalações de rampas de acessi-  
bilidade, orientando as pessoas portadoras de  
necessidades especiais o direito de contatos de  
estabelecimento exclusivos para elas, realçando  
a possibilidade de divulgação da lei e seus  
direitos, por meio de panfletos, cartazes,  
mensagem no internet, por meios de combicam  
seus direitos. A primeira reunião reuniu-se dia  
2 de outubro de 2018, devendo entrar em  
contato com os membros. Nada mais baseado  
lancei esta nota que depois de lida segue  
assinada pelas presentes Altinilda, 30 de Agosto de  
2018.

Agentes  
Liliana  
Enilda m vital

Esta cópia confere  
com o original

